



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Referente: PLL nº 076/2024 (Emenda nº 01)

Autoria: Vereador Dr. Rodrigo Salomon

Assunto: Dispõe sobre a denominação de vias no Parque Residencial Jequitibá, nos termos em que especifica

PARECER Nº 374.1/2024/SAJ/JACC

Ementa: Emenda nº 01 à Projeto de Lei que dispõe sobre a denominação de vias no Parque Residencial Jequitibá. Regularidade. Possibilidade.

1. A presente emenda (de nº 01) objetiva apenas retificar as leis que serão revogadas com a presente propositura, suprimindo as Leis nº 6.618 e 6.611, sem alterar substancialmente o cenário em que apresentado o Parecer Jurídico nº 347.1/2024/SAJ/RRV (fls. 44/46), razão pela qual o **reiteramos** na íntegra, especialmente no que tange as Comissões Permanentes, quórum de votação e aprovação.

2. De tal sorte, referida proposta acessória está APTA ao regular prosseguimento.

3. Este é o parecer, opinativo e não vinculante

Jacareí, 12 de novembro de 2024

Jorge Alfredo Cespedes Campos

Consultor Jurídico Legislativo